



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 15/2018.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **NATANIEL AUXÍLIO BORBA & CIA. LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 15/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

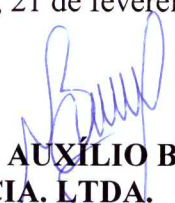
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 06 de março de 2019 a 06 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal em exercício
CONTRATANTE


**NATANIEL AUXÍLIO BORBA &
CIA. LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº Adit. I 15/18
Soledade, 21 / 02 / 2019

